



MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **RECONHECE DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO CHIARA PARA AS CRIANÇAS DO MUNDO.**

A relevância do referido projeto é o reconhecimento de utilidade pública para uma comunidade carente, cuja associação presta serviços de grande importância, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural, educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender as crianças do Município.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.

Excelentíssima Senhora
Maria da Conceição dos Anjos
Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROJETO DE LEI Nº. 12
DE 16 DE ABRIL DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 23/03/15
1.º SECRETÁRIO

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
VOLUNTARIADO CHIARA
PARA AS CRIANÇAS DO
MUNDO.**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO CHIARA PARA AS CRIANÇAS DO MUNDO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 16 de abril de 2015.

Fábio Henrique Santana de Carvalho,

Prefeito.